

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 459 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispões sobre retorno ao serviço de Servidor Público Municipal e dá outras providências”


JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Retornará ao serviço normal a partir de 18 de Outubro do corrente ano, o Servidor Público Municipal Sr. PEDRO OLIVIEIRO BUSSOLA, lotado no cargo de TÉCNICO DESPORTIVO, de provimento efetivo, que esteve afastado por Licença Saúde, benefício n.º 316109354949 desde 01/07/2018, conforme portaria n.º 364 de 04/07/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Flora Rica, 18 de Outubro de 2018.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 18 de Outubro de 2018.


ADRIANA PAIVA DO AMARAL MOREIRA
Secretária Municipal de Administração Interina